

Demonstrações Contábeis

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

31 de dezembro de 2025

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	553	3.846
Despesas Antecipadas	4	49.915	49.915
		50.468	53.761
Não circulante			
Despesas Antecipadas	4	203.489	253.404
Intangível	5	227.697	175.188
		431.186	428.592
Total do ativo		481.654	482.353

	Nota	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	6	-	122.770
		-	122.770
Patrimônio líquido			
Capital social	8	488.216	169.026
Adiantamento para futuro aumento de capital		4.700	199.190
Prejuízos acumulados		(11.262)	(8.633)
		481.654	359.583
Total do passivo e patrimônio líquido		481.654	482.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(2.984)	(981)
Resultado operacional		(2.984)	(981)
Receitas financeiras		467	-
Resultado financeiro, líquido		467	-
Resultado antes dos impostos sobre a renda		(2.517)	(981)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(112)	-
Prejuízo do exercício		(2.629)	(981)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(2.629)	(981)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(2.629)	(981)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	168.852	174	(7.652)	161.374
Prejuízo do exercício	-	-	(981)	(981)
Aumento de capital social	174	(174)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	199.190	-	199.190
Saldos em 31 de dezembro de 2024	169.026	199.190	(8.633)	359.583
Prejuízo do exercício	-	-	(2.629)	(2.629)
Aumento de capital social	319.190	(319.190)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	124.700	-	124.700
Saldos em 31 de dezembro de 2025	488.216	4.700	(11.262)	481.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.629)	(981)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Despesas antecipadas	49.915	(303.319)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(122.770)	114.335
Obrigações tributárias	-	(128)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(75.484)</u>	<u>(190.093)</u>
Aquisições de intangível	(52.509)	(39.895)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>(52.509)</u>	<u>(39.895)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	124.700	199.190
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>124.700</u>	<u>199.190</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.293)</u>	<u>(30.798)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.846	34.644
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	553	3.846
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.293)</u>	<u>(30.798)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CASTANHEIRA ENERGIA EÓLICA 10 S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 05 de agosto de 2019, com sede em Conceição do Jacuípe/BA. A controladora direta da Companhia é a acionista, Castanheira Energia Eólica Holding LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza/CE.

A Companhia tem como principal atividade a geração e comercialização de energia elétrica como produtor independente, a partir de fonte eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objetivo social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras de energia eólica.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia se encontra em fase de desenvolvimento.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 27 de março de 2026.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente).

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros da Companhia é apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	553	3.846
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	-	122.770

Os instrumentos financeiros da Companhia são todos classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme CPC 48 / IFRS 9.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e bancos com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Ativo Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.7. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.9. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.10. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Impostos de Renda com relação às situações em que a regulamentação

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e suas controladas são os seguintes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicação
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	01/01/2025
Alterações ao CPC 37 (R1)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	01/01/2025
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	01/01/2025
Alterações ao ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	01/01/2025

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 não produziram impactos relevantes nas informações contábeis individuais e consolidadas.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia e suas controladas não adotaram as novas normas a serem aplicadas a partir da data de vigência mencionada no quadro abaixo:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho da companhia. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações contábeis.	01/01/2027
IFRS 19	Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7	Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	01/01/2026

A Companhia e suas controladas esperam impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Conta corrente	553	3.846
	553	3.846

4. Despesas antecipadas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Circulante</u>		
Seguros a apropriar	49.915	49.915
	49.915	49.915
<u>Não circulante</u>		
Seguros a apropriar	203.489	253.404
	203.489	253.404
	253.404	303.319

5. Intangível

5.1 Composição do intangível

	<u>Amortização</u> <u>% a.a.</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	0,00%	227.697	-	227.697	175.188
		227.697	-	227.697	175.188

5.2 Movimentação do intangível

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>2025</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	175.188	52.509	227.697
	175.188	52.509	227.697
	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>2024</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	135.293	39.895	175.188
	135.293	39.895	175.188

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Fornecedores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores de serviços	-	122.770
	<u>-</u>	<u>122.770</u>

O saldo é substancialmente composto por fornecedores de serviços que foram contratados para o desenvolvimento do projeto.

7. Provisão para contingências

A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais e experiência julgou que não existem causas processuais, cuja estimativa de perda seja possível ou provável a serem registradas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

8. Capital social

<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u> <u>%</u>	<u>Quantidade de</u> <u>ações</u> <u>ordinárias</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Castanheira Energia Eólica Holding LTDA	100,00%	488.216	488.216	169.026
	<u>100,00%</u>	<u>488.216</u>	<u>488.216</u>	<u>169.026</u>

Em 30 de abril de 2025 foi aprovado o aumento de capital social devidamente integralizado no montante de R\$ 319.190 mediante a emissão de 319.190 (trezentos e dezenove mil cento e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia passou de R\$ 169.026 para R\$ 488.216 realizado pelas Acionistas da Companhia.

9. Despesas gerais e administrativa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Tributárias	(2.984)	(981)
	<u>(2.984)</u>	<u>(981)</u>

Castanheira Energia Eólica 10 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outros assuntos

Reforma tributária

A Reforma tributária foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, destacando também as alterações e implementações decorrentes da Lei Complementar nº 227/2026.

A reforma visa simplificar o sistema de cobrança de tributos no país com a criação do Imposto de Valor Adicionado (IVA) dual, ou seja, um IVA Federal (Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS) que contempla o PIS e Cofins, e outro IVA Estadual/Municipal/DF (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS) que contempla o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

O texto também cria o Imposto Seletivo Federal (IS) em substituição parcial do IPI, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

As alterações não apresentam, até o presente momento, impactos contábeis a serem reconhecidos pela Companhia, a qual seguirá monitorando as discussões e possíveis necessidade de adequações operacionais.

Em 2026, a CBS e o IBS passarão a ser testados nacionalmente. Em 2027, entra em vigor o Imposto Seletivo. Nesse mesmo ano, além da cobrança efetiva da CBS federal, serão extintos os seguintes tributos: PIS e Cofins, IOF/Seguros e não cobrança de IPI exceto para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

A etapa de transição do IBS será de 2029 e encerrada em 2033, quando o IBS e a CBS serão definitivamente implementados.